



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal Administração / Departamento de Compras e Contratos

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2023 DE 02/10/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº.159, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76, representado pelo Senhor **TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº. 26, Cachoeira da Onça, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 104.745.757-13, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **VENUSTUR TURISMO LTDA EPP** estabelecida no Av. Lions Club, nº 273, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.409.492/0001-97, representada pelo Senhor **WANDERLEY JOSÉ PARTELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente no Av. Lions Club, nº 277, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 995.130.727-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, em conformidade com o processo administrativo nº. 009057/2025, alterarem o contrato nº. 186/2023 de 02/10/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao transporte escolar rural dos alunos do ensino fundamental e médio, exclusivamente da rede estadual de ensino médio, turno matutino, vespertino e noturno, com veículos em perfeito estado de uso e conservação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em conformidade com o art. 107 da Lei nº. 14.133/2021, fica alterado o item 6.1 da Cláusula Sexta, **prorrogando a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogável por igual período, nas linhas especificadas abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
02	LINHA Nº 02 – EMEIEF Vera Cruz, com 79,3 km diários
15	LINHA Nº 15 – EMEIEF Vila Fatura, com 80 km diários

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 31 de dezembro de 2025.

TIAGO
ROCHA:10474
575713

Assinado de forma digital por TIAGO
ROCHA:10474575713
Dados: 2025.12.31
11:52:25 -03'00'

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



BEATRIZ PAGUNG RIBEIRO
Data: 31/12/2025 11:55:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEATRIZ PAGUNG
Secretária Municipal de Educação Interina – Decreto 5.633/2025

WANDERLEY JOSE
PARTELLI:99513072720

Assinado de forma digital por WANDERLEY
JOSE PARTELLI:99513072720
Dados: 2026.01.02 08:36:44 -03'00'

VENUSTUR TURISMO LTDA EPP
WANDERLEY JOSÉ PARTELLI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

07672819771
96764029100